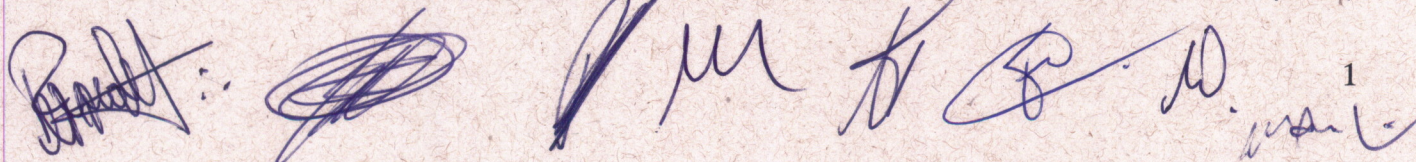


Ata nº 07/2016 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 27 de julho de 2016; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

Aos vinte e nove (27) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dez horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Executivo, **Francisco Canindé Antunes Furtado Junior**; O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barro**; O chefe de Divisão de Investimento, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, O titular da Secretaria de Finanças, **Marcos Assis Mendes de Lima**, O representante titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins**, O representante suplente da Secretaria de Finanças, **Waldemir Almeida Moreira**. **Convidados:** O funcionário da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos Reciprev, com posição em 30.06.2016 e 25.07.2016. Com relação à posição de 30.06.2016, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos Reciprev: Saldo da carteira por administrador e gestor de Investimentos; Todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução CMN 3.922/2010; Gráfico de evolução da carteira de investimentos; Percentual de participação de cada administrador e gestor de investimentos; Resumo do percentual de participação das instituições administradoras e gestores na carteira; Composição das aplicações da Carteira por Benchmark; Composição da carteira de investimentos por tipo Renda Fixa e Renda Variável, por nível de risco e por prazos de liquidação; Valores por prazo de liquidação da carteira de investimentos; Gráficos dos prazos de liquidação da carteira de investimentos por instituições; Resumo da política de investimentos; Rentabilidade mensal por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade acumulada por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos; Resumo do patrimônio líquido e rentabilidade da carteira de investimentos para o ano de 2016; Gráfico comparativo da carteira de investimentos 2016 (Rendimentos x Crescimento da Carteira); Gráfico comparativo da carteira de investimentos 2016 (Rendimento (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B); Gráfico Comparativo da carteira de investimentos 2013-2016 (Rendimento (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B); Fluxo mensal de recebimentos/pagamentos do fundo Previdenciário Reciprev; Resumo anual do fluxo de recebimentos/pagamentos do fundo Previdenciário Reciprev;

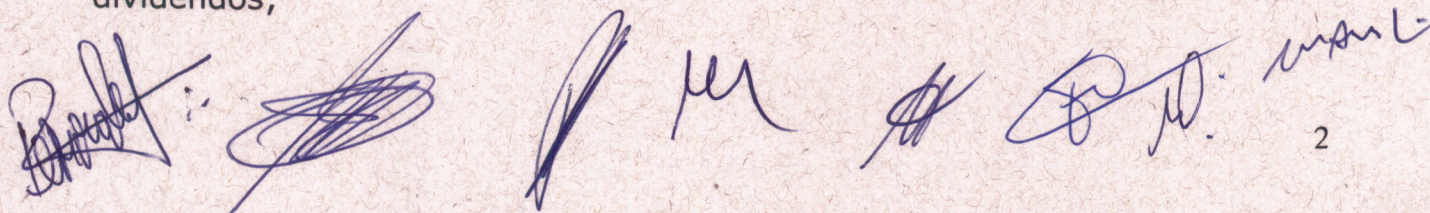


1

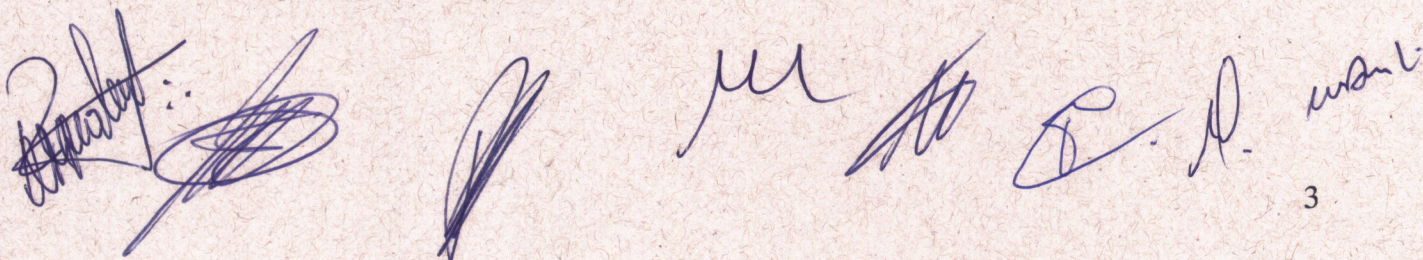
Calendário do cronograma de recebimentos dos fundos específicos-2016; Estatística da carteira de investimentos e as explicações; Panorama macroeconômico; Desempenho da carteira de investimentos. Sendo, na sequência aprovado por unanimidade por todos os membros do Comitê de Investimentos. Com relação à posição de 25.07.2016, foram apresentados: Saldo da carteira por administrador e gestor de Investimentos; Todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução CMN 3.922/2010; Gráfico de evolução da carteira de investimentos; Percentual de participação de cada administrador e gestor de investimentos; Resumo do percentual de participação das instituições administradoras e gestores na carteira; Composição das aplicações da Carteira por Benchmark; Composição da carteira de investimentos por tipo Renda Fixa e Renda Variável, por nível de risco e por prazos de liquidação; Valores por prazo de liquidação da carteira de investimentos; Gráficos dos prazos de liquidação da carteira de investimentos por instituições; Resumo da política de investimentos; Rentabilidade mensal por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade acumulada por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos. Dando prosseguimento, os membros do Comitê de Investimentos comentaram a respeito do treinamento de Compra e Venda de Títulos Públicos realizado pela XP, no dia 21.07.2016. Na sequência os membros do Comitê de Investimentos efetuaram a avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou as propostas de investimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações de resgates e aplicações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 452.870,76 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- b) Resgatar o valor de R\$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- c) Resgatar o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- d) Resgatar o valor de R\$ 110.779,63 (Cento e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) Resgatar o valor de R\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil reais), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) Resgate total do fundo FI CAIXA BRASIL 2016 I TP RF CNPJ: 20.139.299/0001-77, no valor correspondente a R\$ 80.169.810,00 (Oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais), em decorrência do vencimento final do fundo de investimento mais os dividendos;

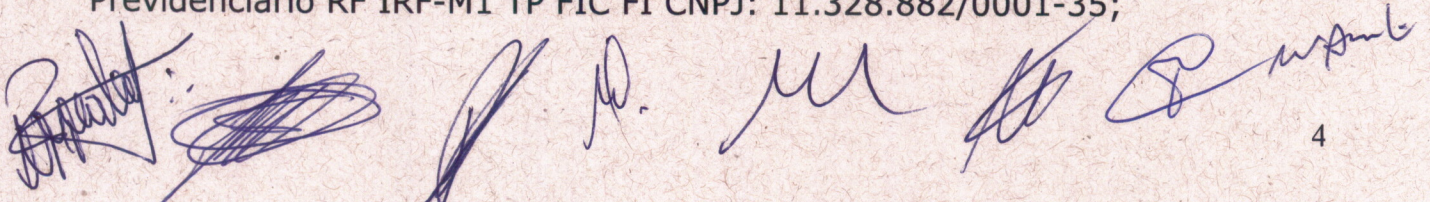


- g) Resgatar o valor de R\$ 2.176.099,34 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), do fundo BB Previdenciário RF TP IPCA III FI CNPJ: 19.303.795/0001-35, em decorrência do pagamento dos juros/amortização;
- h) Resgatar o valor de R\$ 664.171,93 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e hum reais e noventa e três centavos), do fundo BB Previdenciário RF TP IPCA VI FI 19.523.306/0001-50, em decorrência do pagamento dos juros/amortização;
- i) Resgatar o valor de R\$ 21.666.735,26 (Vinte e hum milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), do fundo BB Previdenciário RF TP VII FI CNPJ: 19.523.305/0001-06, em decorrência do pagamento dos juros/amortização;
- j) Resgatar o valor de R\$ 75.272.584,67 (Setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), do fundo BB Previdenciário RF TP IX CNPJ: 20.734.937/0001-06, em decorrência do pagamento dos juros/amortização;
- k) Resgatar o valor de R\$ 444.616,19 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos), do FIDC Sul Invest – Multisetorial Sênior 6 CNPJ: 09.257.784/0001-02, em decorrência do pagamento dos juros/amortização;
- l) Resgatar o valor de R\$ 100.300.000,00 (Cem milhões e trezentos mil reais), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- m) Resgatar o valor de R\$ 2.634.829,09 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos), do fundo FI CAIXA BRASIL 2018 I TP RF CNPJ: 18.598.256/0001-08, em decorrência do pagamento dos dividendos/amortização;
- n) Resgatar o valor de R\$ 537.947,78 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), do fundo FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF CNPJ: 18.598.288/0001-03, em decorrência do pagamento dos dividendos /amortização;
- o) Resgatar o valor de R\$ 679.564,86 (Seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), do fundo FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF CNPJ: 20.139.595/0001-78, em decorrência do pagamento dos dividendos /amortização;
- p) Resgatar o valor de R\$ 144.088,04 (Cento e quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e quatro centavos), do fundo FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF CNPJ: 19.769.046/0001-06, em decorrência do pagamento dos dividendos /amortização;
- q) Resgatar o valor de R\$ 244.761,79 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e hum reais e setenta e nove centavos), do fundo FI CAIXA BRASIL 2030 III TP RF CNPJ: 20.139.534/0001-00, em decorrência do pagamento dos dividendos /amortização;
- r) Resgatar o valor de R\$ 223.824,07 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05.



Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

- a) Aplicar o valor de R\$ 37.611,30 (Trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- b) Aplicar o valor de R\$ 226.112,25 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- c) Aplicar o valor de R\$ 933.485,44 (Novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- d) Aplicar o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B5+ TP FI CNPJ: 13.327.340/0001-73;
- e) Aplicar o valor de R\$ 10.753.200,15 (Dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos reais e quinze centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) Aplicar o valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI CNPJ: 03.543.447/0001-03;
- g) Aplicar o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), no fundo Western Asset IMA B5 Ativo FI RF CNPJ: 17.517.577/0001-78;
- h) Aplicar o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no fundo Sul América Excellence FI RF CP CNPJ: 04.899.128/0001-90;
- i) Aplicar o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), no fundo FI Caixa Brasil Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- j) Aplicar o valor de R\$ 48.969,81 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e hum centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- k) Aplicar o valor de R\$ 38.051,03 (Trinta e oito mil, cinquenta e hum reais e três centavos), no fundo FI Caixa Brasil Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- l) Aplicar o valor de R\$ 100.224.207,39 (Cem milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e nove centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- m) Aplicar o valor de R\$ 38.669.810,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais), no fundo FI Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10;
- n) Aplicar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), no fundo FI Caixa Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ: 10.740.658/0001-93;
- o) Aplicar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), no fundo FI Caixa Brasil IRF-M 1 TP RF CNPJ: 10.740.670/0001-06;
- p) Aplicar R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), no fundo AZ Legan Brasil FIA CNPJ: 14.550.994/0001-24;
- q) Aplicar o valor de R\$ R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI CNPJ: 03.543.447/0001-03;
- r) Aplicar o valor de R\$ 31.300.000,00 (Trinta e hum milhões e trezentos mil reais), no fundo BB Previdenciário IMA-B TP FI CNPJ 07.442.078/0001-05;
- s) Aplicar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI CNPJ: 11.328.882/0001-35;



- t) Aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), no fundo BB Previdenciário Ações Governança FI CNPJ: 10.418.335/0001-88;
- u) Aplicar o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), no fundo BB Previdenciário Ações Alocação FIC de FI CNPJ: 18.270.783/0001-99;
- v) Aplicar o valor de R\$ 4.241.191,56 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e hum mil, cento e noventa e hum reais e cinquenta e seis centavos), no fundo FI Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10;
- w) Aplicar o valor de R\$ 84.444,87 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05.

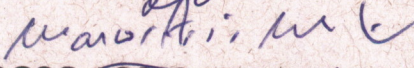
Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.


MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

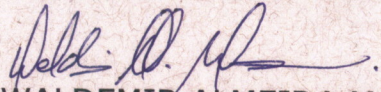

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JUNIOR


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS


ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA


MARCOS ASSIS MENDES DE LIMA


ROBERTO WAGNER MARTINS


WALDEMIR ALMEIDA MOREIRA


PAULO JOSÉ BARBOSA